



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 715/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
225	Emanuely Silva Costa	2	24/03/2014
225	Emanuely Silva Costa	10	25/03/2014
193	Francisco Carlos da Silva Júnior	1	21/03/2014
187	Jackson Willian Dourado de Moraes	1	04/04/2014
197	Raquilene Rocha da Costa	3	01/04/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de abril de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça